



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Sexta-feira • 20 de Maio de 2022 • Ano • Nº 1443

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Resumo Ato de Publicação do 1º Termo Aditivo para Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato Nº 001-2022 – PP – Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de forma parcelada de combustível e lubrificantes para abastecimento dos veículos e máquinas desta Prefeitura e terceirizados.

**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Termos Aditivos



### Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM  
Centro - Estado da Bahia

#### ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 001-2022-PP (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor Fidel Carlos Souza Dantas, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, **do resumo do TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 001-2022-PP**, tendo como objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de forma parcelada de combustível e lubrificantes para abastecimento dos veículos e máquinas desta Prefeitura e terceirizados**. O presente Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro tem como objeto proceder à alteração do preço global dos itens **01,02 e 03** a partir da data de assinatura deste Termo, em decorrência da necessidade de alteração para maior para que se possa, atender as demandas **do contrato nº 001-2022**, firmado entre as partes, alterando o valor dos **itens 01 - Óleo diesel S-10 o 02 - Óleo diesel S500 e o 03 - Gasolina Comum da proposta de preços que passará de R\$ 2.540.140,00(Dois milhões quinhentos e quarenta mil cento e quarenta reais) para R\$ 4.828.699,10 (Quatro milhões e oitocentos e vinte e oito mil e seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos)** um acréscimo aproximado de 20.70% para o item 01, um acréscimo aproximado para o item de 02 de 21,00% e 12,50% para o item 03 de acordo com o art. 65, inciso II, alínea “d”, § 6º da Lei 8666/93. Data da Assinatura 01 de abril de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.**

\_\_\_\_\_  
**Carlos Roberto Rocha Reis**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Administração e Fazenda (SEPAF)



Prefeitura de Aramari  
Cuidando Muito Mais  
CNPJ: 13.646.740/0001-41  
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175